

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.
TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0002006
Data: 30/11/2012 Horário: 16:25
Legislativo - PAR 212/2012

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por meio do relator, analisando o PLO 124/2012, de autoria do Vereador José Romildo dos Santos, verificou que a intenção sem sombras de dúvidas, é merecedora, por ser uma reivindicação da população jovem, mas a iniciativa é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, não devendo o Projeto prosperar em face da sua inconstitucionalidade.

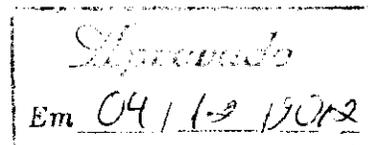
Entretanto, registramos a sugestão ao autor, que o assunto seja enviado ao referido a título sugestivo.

Portanto, emito **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto em questão.

Ibitinga, 30 de novembro de 2012.

VALTER DONIZETI PARRA
Relator – Secretário

De acordo:



VALDECIR DE TRAQUE
Vice-Presidente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Presidente

